Resolução nº : 6411/99
Protocolo nº : 488729/98
Origem : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA LTDA
Interessado : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA LTDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO MÉDIO PARANAPANEMA LTDA e SEAB, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA